



CCS - CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 029/2018

Estabelece normas para Seleção de Monitores Bolsistas para o PET-Saúde/Interprofissionalidade da Universidade Estadual do Ceará / 2018-2019

A Direção do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual do Ceará torna público o Processo Seletivo de Monitores Bolsistas e Monitores Voluntários para o Pró-Saúde e Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET-Saúde/Interprofissionalidade - 2018-2019, conforme o Edital nº 10 de 23 de julho de 2018 do Ministério da Saúde.

1. Do Programa

1.1. O PET-Saúde/Interprofissionalidade se propõe a desenvolver: (1) mudanças curriculares alinhadas às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para todos os cursos de graduação na área da saúde, considerando-se estratégias alinhadas aos princípios da interprofissionalidade, interdisciplinaridade e intersetorialidade, como fundamentos da mudança, na lógica da formação dos profissionais e na dinâmica da produção do cuidado em saúde e (2) qualificação dos processos de integração ensino-serviço-comunidade, de forma articulada entre o Sistema Único de Saúde-SUS e as instituições de ensino, de modo a promover a Educação Interprofissional-EIP e as Práticas Colaborativas em Saúde.

1.2. Em conformidade com o Projeto PET-Saúde/Interprofissionalidade encaminhado, aprovado e homologado pelo Ministério da Saúde, a UECE irá desenvolver 05 (cinco) Grupos Tutoriais PET-Saúde/Interprofissionalidade.

2. Das Disposições Preliminares

2.1. O Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual do Ceará juntamente com a Secretaria Estadual de Saúde do Ceará e as Secretarias Municipais de Saúde de Fortaleza e Maracanaú realizará o processo seletivo para o preenchimento de 23 vagas de monitores bolsistas e 30 vagas de monitores voluntários para o PET-Saúde/ Interprofissionalidade da Universidade Estadual do Ceará / 2018-2019. As vagas serão assim distribuídas:

- 02 (dois) Monitores bolsistas - Enfermagem
- 04 (quatro) Monitores bolsistas - Medicina
- 02 (dois) Monitores bolsistas - Nutrição
- 05 (cinco) Monitores bolsistas - Educação Física
- 05 (cinco) Monitores bolsistas - Ciências Biológicas
- 05 (cinco) Monitores bolsistas - Psicologia
- 05 (cinco) Monitores voluntários - Enfermagem
- 05 (cinco) Monitores voluntários - Medicina
- 05 (cinco) Monitores voluntários - Nutrição
- 05 (cinco) Monitores voluntários - Educação Física

- 05 (cinco) Monitores voluntários - Ciências Biológicas
05 (cinco) Monitores voluntários - Psicologia

3. Das Inscrições

3.1. As inscrições serão realizadas no período de **10 e 11 de dezembro de 2018**, mediante entrega da seguinte documentação:

- a) Ficha de inscrição (Anexo 1);
- b) Comprovante de matrícula na UECE;
- c) Histórico escolar;
- d) Certidão Conjunta Negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união - www.receita.fazenda.gov.br;
- e) Carta de interesse dirigida à Coordenação descrevendo quais as suas motivações em participar do PET-Saúde/GraduaSUS da Universidade Estadual do Ceará / 2018-2019 (Anexo 2).
- f) Declaração de Compromisso do Monitor Bolsista (Anexo 3).

3.2. Local de inscrição: Centro de Ciências da Saúde (CCS)

Horário: 08:00 às 11:00 e 14:00 às 17:00h

4. Dos Critérios para Inscrição

Somente poderão se inscrever no PET-Saúde/Interprofissionalidade da Universidade Estadual do Ceará / 2018-2019, os(as) candidatos(as) que cumprirem os seguintes requisitos:

- a) Estarem regularmente matriculados na Universidade Estadual do Ceará, e cursando:
Curso de Enfermagem entre 1º ao 7º Semestre
Curso de Medicina entre 1º ao 5º Semestre
Curso de Nutrição entre 1º ao 7º Semestre
Curso de Educação Física entre 1º ao 6º Semestre
Curso de Ciências Biológicas entre 1º ao 6º Semestre
Curso de Psicologia entre 1º ao 7º Semestre
- b) Não ter reprovação no histórico escolar;
- c) Ter disponibilidade para participar das atividades do programa, desenvolver atividades de trabalho de campo, com dedicação de 10 (dez) horas semanais para atuação no PET-Saúde/Interprofissionalidade sendo 8 h na Unidade de Saúde e 2h em atividades de estudo, planejamento, avaliação e reuniões do grupo tutorial pelo período de 12 (meses), renováveis por igual período;
- d) Comprometer-se com o PET-Saúde/Interprofissionalidade da Universidade Estadual do Ceará / 2018-2019 na consecução dos seus objetivos.

5. Do Processo Seletivo

5.1. A seleção constará de Prova Escrita, análise do Histórico Escolar e da Carta de Interesse;

5.2. A Prova Escrita constará de 40 questões objetivas, com caráter eliminatório. O candidato com nota inferior a 6,0 será eliminado.

5.3. O conteúdo programático para a prova escrita obedecerá à lista constante do Anexo 4 desta Chamada Pública;

5.4. A Carta de Intenção (seguir as orientações do Anexo 3).

5.5. Critérios de avaliação:

I - Prova Escrita - PE (Peso 6) e pontuação máxima de 10 pontos;

II - Média do NPC - MNPC (Peso 2) e pontuação máxima de 10 pontos;

III - Carta de Intenção - CI (Peso 2) e pontuação máxima de 10 pontos;

5.6. A Nota Final Classificatória (NFC) será calculada da seguinte forma:

$$NFC = [(Nota da PEx6,0) + (MNPCx2,0) + (Nota da CIx2,0) / 10]$$

5.7. Serão observados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior pontuação na Prova Escrita;
- b) O semestre mais avançado;

c) Maior pontuação na Média do NPC

6. Do Resultado

6.1. O resultado será divulgado pelo CCS (Centro de Ciências da Saúde/UECE) no **dia 17 de dezembro de 2018**.

6.2. O resultado final será divulgado pelo CCS (Centro de Ciências da Saúde/UECE) no **dia 19 de dezembro de 2018**.

6.3. Serão divulgadas duas listagens: Lista de Candidatos Classificados e Lista de Candidatos Classificáveis.

6.4. A Lista de Candidatos Classificados será divulgada por Curso de Graduação e vagas, conforme elencados no item 2;

6.5. A Lista de Candidatos Classificáveis será divulgada por Curso de Graduação e por ordem geral de classificação dos candidatos.

7. Da Distribuição das Vagas por Grupo PET-Saúde

7.1. Os Grupos PET-Saúde/Interprofissionalidade serão compostos por Monitores Bolsistas e Monitores Voluntários dos 6 (seis) Cursos de Graduação elencados no item 2;

7.2. A composição dos Grupos PET-Saúde/Interprofissionalidade será realizada mediante **Sorteio**, obedecendo a distribuição equitativa de estudantes de cada curso

7.3. O **Sorteio** será realizado de Forma Pública, e com a Presença Obrigatória dos Candidatos Classificados e também Candidatos Classificáveis para eventual substituição, quando necessário, em data posteriormente a ser divulgada;

7.4. Quando da desistência/desligamento de Monitores Bolsistas, as vagas serão ocupadas pelos Monitores Voluntários pela ordem de classificação. A vaga resultante no grupo de Monitores Voluntários será ocupada pela Lista de Candidatos Classificáveis por Curso de Graduação.

7.5. Quando da desistência/desligamento de Monitores Voluntário, as vagas serão ocupadas pela Lista de Candidatos Classificáveis por Curso de Graduação.

7.6. Caso não haja preenchimento das vagas de um determinado curso, haverá novo processo seletivo.

8. Da Admissão

8.1. Somente serão admitidos(as) no PET-Saúde/Interprofissionalidade da Universidade Estadual do Ceará / 2018-2019 os(as) candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo, respeitando a ordem de classificação geral.

8.2. Será elaborada uma lista de classificáveis válida até 31/12/2019.

9. Do Recebimento de Bolsas

9.1. Os(as) Monitores Bolsistas admitidos(as) receberão bolsa pelo período de 12 (meses), **renováveis por igual período**, no valor correspondente a Bolsas de Iniciação Científica, modalidade IC, em conformidade com a Tabela de Valores de Bolsas no País da RN-015/2013 CNPq, conforme Edital nº 10 de 23 de julho de 2018 do Ministério da Saúde, valor atual R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

9.2. É vedado ao estudante acumular qualquer tipo de benefício financeiro (outro tipo de bolsa), devendo o mesmo dedicar-se integralmente às atividades de ensino, pesquisa e extensão relacionados ao PET-Saúde/Interprofissionalidade.

9.3. A Coordenação do PET-Saúde/Interprofissionalidade atualizará mensalmente a lista de Monitores Bolsistas e Voluntários junto ao Ministério da Saúde (Sistema de Informações Gerenciais - SIGPET) podendo cancelar a bolsa a qualquer momento, caso verifique o não cumprimento das normas institucionais vigentes.

10. Do Desligamento

10.1. O Monitor será desligado do PET-Saúde/Interprofissionalidade da Universidade Estadual do Ceará / 2018-2019 diante das seguintes situações:

1. Trancamento de matrícula;
2. Matrícula institucional ou abandono do curso de graduação;
3. Desistência do Programa;
4. Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de 05 dias consecutivos ou não, no período de um mês, ou por 30 dias durante a vigência do Programa;
5. Licença médica a partir de 30 dias;
6. Descumprimento da Declaração de Compromisso do Bolsista;
7. Desempenho insatisfatório, avaliado pelo tutor e respectivo preceptor, referendado pela Coordenação do PET-Saúde/Interprofissionalidade.

11. Calendário das Atividades

Evento	Data	Horário
Inscrições	10 a 11 de dezembro de 2018	08:00 às 11:00 e 14:00 às 17:00h
Prova	14 de dezembro de 2018	14:00 às 17:00h
Resultado	17 de dezembro de 2018	17:00h
Recurso	18 de dezembro de 2018	08:00 às 11:00 e 14:00 às 17:00h
Resultado Final	19 de dezembro de 2018	17:00h

12. Das Disposições Gerais

12.1. Ao se inscrever nesta seleção, o candidato estará aceitando as normas estabelecidas na presente Chamada Pública e subsidiariamente as normas do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET-Saúde/Interprofissionalidade.

13. Das disposições finais

Os casos omissos serão avaliados pela comissão organizadora responsável pela seleção de estudantes.

Fortaleza, 07 de dezembro de 2018



Profª Drª Gláucia Posso Lima

Diretora do Centro de Ciências da Saúde

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO

**Seleção de Monitores Bolsistas para o Programa de Educação para o Trabalho em Saúde -
PET-Saúde/Interprofissionalidade da Universidade Estadual do Ceará / 2018-2019**

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO:

Nome: _____

Data de nascimento: _____ Naturalidade: _____

RG: _____ Data da emissão: _____ Órgão: _____

CPF: _____

Estado civil: _____ Sexo: (☐) F (☐) M

Nome da mãe: _____

Nome do pai: _____

Endereço: _____ Bairro: _____

CEP: _____

Fone: Residência: _____ Celular: _____

Curso: _____ Matrícula: _____ Semestre: _____ Turno: _____

Semestre de ingresso: _____ E-mail: _____

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO 2

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO MONITOR BOLSISTA

Eu _____, portador(a) de identidade número _____
SSP:_____, aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso de _____, sob
matrícula número _____, inscrito(a) no Processo de Seleção de Monitores Bolsistas
para o PET-Saúde/Interprofissionalidade da Universidade Estadual do Ceará / 2018-2019,
conforme Chamada Pública de Seleção 029/2018 - CCS, declaro expressamente o meu
compromisso, caso seja aprovado, em:

- I. Zelar pela qualidade acadêmica do **PET-Saúde/Interprofissionalidade**;
- II. Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor e preceptor;
- III. Participar, durante a sua permanência no **PET-Saúde/Interprofissionalidade**, de atividades de ensino, pesquisa e extensão sob orientação do Professor Tutor e Preceptor;
- IV. Manter bom rendimento no Curso de Graduação;
- V. Disponibilizar **10 (dez) horas** semanais para atuação no **PET-Saúde/Interprofissionalidade** sendo 8 h na Unidade de Saúde e 2h em atividades de estudo, planejamento, avaliação e reuniões do grupo tutorial;
- VI. Publicar ou apresentar trabalhos acadêmicos, em evento de natureza científica, pelo menos um trabalho por ano, individualmente ou em grupo, fazendo referência à minha condição de bolsista do **PET-Saúde/Interprofissionalidade** nas publicações e trabalhos apresentados;
- VII. Comunicar antecipadamente ao Professor Tutor e Preceptor a necessidade de desligamento do **Programa**, através do envio formal de correspondência constando a data de encerramento das minhas atividades;
- VIII. Cumprir com as exigências estabelecidas no **PET-Saúde/Interprofissionalidade**.

Fortaleza, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do(a) Monitor(a)

ANEXO 3

CARTA DE INTENÇÃO

A Carta de Intenção deve conter o seguinte cabeçalho:

**Seleção de Monitores Bolsistas para o Programa de Educação para o Trabalho em Saúde -
PET-Saúde/Interprofissionalidade da Universidade Estadual do Ceará / 2018-2019**

Nome: _____
Curso: _____
Data: _____

- O corpo da Carta de Intenção deverá conter, no máximo, 600 palavras ou 3200 caracteres (com espaços).
- Utilizar caractere do tipo Arial, tamanho 12.
- Página tamanho A4.
- Margens superior, inferior, direita e esquerda de 2,5cm.
- Ao final, a Carta deverá estar assinada

A carta de intenções deve conter respostas as seguintes perguntas:

1. Quem é você?
2. Quais são os seus objetivos em ser um monitor do PET-Saúde/Interprofissionalidade?
3. O que motiva você a participar do PET-Saúde/Interprofissionalidade?
4. Demonstre o que você sabe sobre o PET-Saúde/Interprofissionalidade e, por que se acha adequado para o programa?
5. Quais os desafios que você terá em um programa como esse?
6. Qual a sua disponibilidade para as atividades do programa?
7. Você gostaria de acrescentar algo que não foi perguntado?

ANEXO 4

Conteúdo Programático e Bibliografia Recomendada para a Prova Escrita de Seleção de Monitores Bolsistas para o Programa de Educação para o Trabalho em Saúde - PET-Saúde/Interprofissionalidade da Universidade Estadual do Ceará / 2018-2019

1 - Conteúdo Programático:

Sistema Único de Saúde: SUS; Pró-Saúde; Educação interprofissional.

2 - Bibliografia Recomendada:

BRASIL. Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

BRASIL. Decreto 7.508, de 20 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. **A Atenção Primária e as Redes de Atenção à Saúde**. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Brasília: CONASS, 2015. 127 p. Somente o Capítulo 2.

BRASIL. Programa Nacional de Reorientação da Formação Profissional em Saúde - **Pró-Saúde: objetivos, implementação e desenvolvimento potencial**. Ministério da Educação. Brasília: Ministério da Saúde, 2009. 88 p.: il. - (Série C. Projetos, Programas e Relatórios). Somente a Parte I.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Estado do Trabalho e da Educação na Saúde. Departamento de Gestão da Educação na saúde. **Relatório da oficina de alinhamento conceitual sobre educação interprofissional em saúde**. In: **Bases teórico-conceituais e metodológicas da educação e do trabalho interprofissional em saúde**. 1 ed. Brasília: Ministério da saúde, 2017. pp 25-30.

Peduzzi, Marina; James Norman, Ian; Camargo Gonçalves Germani, Ana Claudia; Alcântara Marcelino da Silva, Jaqueline; Colebrusco de Souza, Geisa. Educação interprofissional: formação de profissionais de saúde para o trabalho em equipe com foco nos usuários. **Revista da Escola de Enfermagem da USP**, vol. 47, núm. 4, agosto, 2013, pp. 977-983.